



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 191/2019, de 27 de Agosto de 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a redação da Lei Municipal nº. 1.175/2015,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes cidadãos:

- Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e do Idoso
Titular: Ismar Antônio Sander
Suplente: Lucieli Andrezjwski Tobias

- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Paulo Tito Becker
Suplente: Nelson Euzébio Ruszczuk

- Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento
Titular: Ademar Miguel Wastowski
Suplente: Gustavo Nedel

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Karina Spohr
Suplente: Lisiane Andrea Schons

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Airton Luis Schmitt
Suplente: Marlete Dolores Rauber

- Representantes da Sociedade Civil
Titular: Maria Eidi de Moura Nedel
Suplente: Vera Lúcia Saraiva Kraemer
Titular: Joana Elisabeta Royer
Suplente: Carmen Maria dos Santos Arnold



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Titular: Maria Lourdes Dewes
Suplente: Maria Jacinta Mayer
Titular: Nelsi Spohr
Suplente: Inês Alma Walter Paulus
Titular: Janete Teresinha Dauek
Suplente: Jaderson Toledo

Secretária Executiva: Marjana Rauber Link

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, aos 27 de agosto de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento